



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina, a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: Participar do 2º Encontro de Vereadores: O Poder Legislativo e o Papel do Vereador, com previsão de saída dia 27/01/2017 às 06h30 e de retorno para o dia 27/01/2017 às 18h30, utilizará veículo próprio.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de janeiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente